



---

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2022

### HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

O Hospital do Tricentenário – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação imediata, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação) visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, situado na BR 232, s/nº, Cachoeira II, Serra Talhada, Pernambuco.**

**1.2** Quando do envio do curriculum pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.

**1.3** O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.

**1.4** Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**1.5** No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá:

- anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

---

## 2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

### 2.1 CIRURGIÃO GERAL

Realizar exames médico, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos da especialidade, no setor de emergência e intercorrência na enfermaria, realizar procedimentos cirúrgicos de emergência/urgência, acompanhar pacientes internados na enfermaria e ambulatório quando competir, além de cirurgias eletivas. Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante; Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

### 2.2 CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

---

---

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

### **2.3 CIRURGIÃO VASCULAR/ANGIOLOGISTA**

Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento. Emitir diagnósticos da especialidade, no setor de emergência e intercorrência na enfermaria, realizar procedimentos cirúrgicos de emergência/urgência, acompanhar pacientes internados na enfermaria e ambulatório quando competir, além de cirurgias eletivas. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

### **2.4 ENDOSCOPISTA DIGESTIVO**

Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexo, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão.

---

Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

## **2.5 GASTROENTEROLOGISTA**

Diagnosticar e tratar das afecções trato digestivo, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Emitir parecer quando requisitado e atendimento ambulatorial; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

## **2.6 MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO**

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados na unidade de terapia intensiva. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade de Terapia Intensiva. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; Realizar remoção inter e extra hospitalar quando necessário.

---

---

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco.**

## **2.7 MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO**

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados na unidade de terapia intensiva. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e administrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade de Terapia Intensiva. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; Realizar remoção inter e extra hospitalar quando necessário.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco.**

## **2.8 MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, atender e acompanhar pacientes no setor de emergência, sala vermelha e enfermaria. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e administrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e

---

protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade de Terapia Intensiva. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; Realizar remoção inter e extra hospitalar quando necessário.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco.**

## **2.9 MÉDICO CLÍNICO PEDIATRA**

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, atender e acompanhar pacientes no setor de emergência, sala vermelha e enfermaria. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Quando necessário, cooperar nas atividades da Unidade de Terapia Intensiva. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; Realizar remoção inter e extra hospitalar quando necessário.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco.**

## **2.10 MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e



---

regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar de programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

### **2.11 NEUROLOGISTA**

Realizar exames médico, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos da especialidade, no setor de emergência e intercorrência na enfermaria, acompanhar pacientes internados na enfermaria e ambulatório quando competir. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

### **2.12 PNEUMOLOGISTA**

Diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Emitir parecer quando requisitado e atendimento ambulatorial; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

---

## 2.13 TRAUMATO-ORTOPEDIA

Realizar exames médico, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos da especialidade, no setor de emergência e intercorrência na enfermaria, realizar procedimentos cirúrgicos de emergência/urgência, acompanhar pacientes internados na enfermaria e ambulatório quando competir, além de cirurgias eletivas. Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, e de óbitos. Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão, seguir normas, rotinas e protocolos da instituição. Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, para estabilização dos pacientes. Cumprir as normas e rotinas da instituição; Exercer atividade com ética. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, e da profissão. Participar processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Participar programas de capacitação e reciclagem.

**É necessário curso de graduação em medicina e inscrição no conselho regional de medicina em Pernambuco e apresentação de comprovação da especialidade.**

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do **envio do currículo, bem como; a carteira do respectivo conselho regional de PE e a comprovação das experiências** para o e-mail: (**selecao@hecpe.org.br**).

No assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**.

Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as



---

informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

#### **4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará a seguinte forma de avaliação:

1. Análise curricular

#### **5 DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** O candidato será convocado, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, no quantitativo da vaga existente.

**5.2** Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

**5.3** São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

#### **6 DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

---

---

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional, no quantitativo da vaga existente, ficando os demais em cadastro reserva.
- b) A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
- d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;

### 7.1 Faz parte desse Edital o seguinte anexo:

- Anexo I- Relação de cargo;
  - Anexo II- Forma de seleção;
  - Anexo II- Cronograma estimativo de execução.
-

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD**

QUANT.	PROFISSIONAL	VAGAS EXISTENTES CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO RESERVA CLASSIFICADOS
01	CIRURGIÃO GERAL	07	X
02	CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	01 (DIARISTA)	X
03	CIRURGIÃO VASCULAR / ANGIOLOGISTA	07	X
04	ENDOSCOPISTA DIGESTIVO	--	X
05	GASTROENTEROLOGISTA	--	X
06	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	--	X
07	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	--	X
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	14	X
09	MÉDICO CLÍNICO PEDIATRA	14	X
10	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01 (DIARISTA)	X
11	NEUROLOGISTA	07	X
12	PNEUMOLOGISTA	--	X
13	TRAUMATO-ORTOPEDIA	07	X

**ANEXO II - FORMAS DE SELEÇÃO**

PROFISSIONAL	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
MÉDICOS	<b>Etapa:</b> Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.

**ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

DATA	DESCRIÇÃO
18 a 23 de novembro de 2022	Envio do currículo para análise
25 de novembro de 2022	Resultado final no site Institucional